COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 238
Câmara Municipal de Ararendá

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ararendá-CE, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **1208.01/2024-CMA**, nos termos do Inciso II do Art. 75; inciso II do Art. 176 e §2º do Art. 17 da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Art. 1º do Decreto Federal nº 11.871/23. **OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico e de Comunicação Visual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ararendá-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº**: 0101.01.031.0001.2.001 - Manut. e funcion. da Câmara Municipal, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **ORIGEM DO RECURSO Nº:** 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos. **FAVORECIDO(A):** MILANO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.662.567/0001-94, situado a Travessa Santa Luzia, 02, 171, Bairro Santa Luzia, Reriutaba-CE, Cep: 62.260-000, representado pelo Sr. Antonio Sergio da Silva, inscrita no Cpf nº 016.000.293-10. **VALOR GLOBAL**: R$ 58.998,00 (Cinqüenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais), vencedor do(s) item(s): 1 ao 19.

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ararendá-CE, 19 de agosto de 2024

RACHEL SILVA BERNARDINO EDUARDO
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá-CE